



# Câmara Municipal de Várzea Paulista



## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08/2023 – DISPENSA POR LIMITE N° 06/2023

O Senhor Presidente, **Eliseu Notário Alves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

**AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08/2023, DISPENSA N° 06/2023** a locação de máquina semiautomática de multiprodutos para utilização na sala de espera deste Legislativo, incluso o fornecimento dos insumos necessários.

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** Considerando que, o objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado pela Diretoria Administrativa desta Casa de Leis;

Considerando as importantes atividades desenvolvidas pelo funcionalismo e vereança desta Casa de Leis;

Considerando a importância de se proporcionar um ambiente interno agradável, confortável e de qualidade a vereadores, servidores e demais visitantes desta Casa de Leis;

Considerando que, o Contrato nº 07/2022, celebrado com a empresa CENTRAL DO CAFÉ EIRELI, que trata sobre a locação de máquina semiautomática de multiprodutos (Marca: VEND, Modelo: JADE), se encerrará no dia 17 de fevereiro de 2023;

Considerando, ainda, que foram realizadas 06 (seis) cotações em diferentes estabelecimentos, assim possibilitando a obtenção do melhor preço para a contratação dos serviços;

Diante disso, torna-se perfeitamente justificável a locação de máquina semiautomática de multiprodutos para uso na copa da Câmara Municipal de Várzea Paulista, incluso o fornecimento dos insumos necessários.

**Fornecedor:** CENTRAL DO CAFÉ EIRELI

**CNPJ:** 26.116.892/0001-84

**Valor Total:** R\$ 8.282,16 (oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), para 12 (doze) meses

Várzea Paulista, 28 de fevereiro de 2023.

**Eliseu Notário Alves**  
**Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista**